

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

C789. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



Modalidade / Horas

Oficina de formação, 50 horas (25 presenças e 25 em trabalho autónomo)

Área de formação

B - Prática pedagógica e didática na docência

Público-alvo

Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Efeitos

Para efeitos do Artº 8º do RJFC - Regime Jurídico da Formação Contínua (Decreto Lei nº 22/2014, de 11 de Fevereiro) esta ação releva para efeitos de progressão na carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do Artº 9 do mesmo RJFC esta ação não releva para efeitos de progressão na carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Ver nota).

Nota – Esta ação pode ser considerada relevante na dimensão científica e pedagógica para efeitos de progressão na carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, ao abrigo do estabelecido no Artº 3.º do Despacho n.º 779/2019, publicado em 18 de janeiro no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, com a nova redação que lhe é conferida pelo Artº 2º do Despacho nº 6851-A/2019, publicado em 31 de Julho no Diário da República, 2.ª série, n.º 145.

Formadores

A indicar

Calendários-horários / Local

A indicar

Razões justificativas da ação:

Problema / Necessidade de formação identificados

A legislação em vigor consagra mudanças significativas no que respeita à avaliação das aprendizagens, alinhando com as mudanças curriculares introduzidas, sendo que o objetivo principal é o de “tornar a avaliação dos alunos mais objetiva e rigorosa e permitir que em cada escola a definição dos critérios de avaliação a adotar seja mais precisa, tendo em vista padrões nacionais”. Acresce a implementação recente de medidas de política educativa, de alcance nacional, que se destinam a promover o sucesso escolar dos alunos, sendo que, neste âmbito, a avaliação das aprendizagens constitui estratégia fundamental.

Efeitos e produzir:

Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Compreender o atual quadro normativo da avaliação das aprendizagens.
- Divulgar os contributos mais recentes no campo da avaliação das aprendizagens.
- Clarificar os conceitos associados à avaliação das aprendizagens.
- Aprofundar as competências de conceção, operacionalização e utilização dos instrumentos de avaliação.

- Explicitar a lógica do processo de avaliação das aprendizagens.
- Consolidar as mudanças induzidas pelas atuais políticas curriculares.
- Promover o trabalho colaborativo.
- Desenvolver competências da utilização dos recursos tecnológicos no apoio à avaliação das aprendizagens.

Conteúdos da ação

1. Introdução: limitações e potencialidade da avaliação das aprendizagens.
2. Critérios de avaliação.
 - 2.1. Avaliação normativa vs. avaliação criterial.
 - 2.2. Níveis de referencialização da avaliação: escola, ciclo, ano e disciplina.
 - 2.3. Operacionalização dos critérios de avaliação.
3. Instrumentos de avaliação.
 - 3.1. A seleção dos instrumentos de avaliação.
 - 3.2. Critérios para elaboração de instrumentos de avaliação.
 - 3.3. Análise e restituição dos resultados.
4. Usos da avaliação.
 - 4.1. O papel do feedback na avaliação das aprendizagens.
 - 4.2. O uso “formativo”.
 - 4.3. O uso “sumativo”.
 - 4.4. A avaliação das aprendizagens e avaliação do ensino.
5. Apresentação, discussão e avaliação dos materiais elaborados pelos formandos.

Metodologias

Ciclo de sessões sobre a problemática da avaliação das aprendizagens. A metodologia a adotar terá em conta as experiências intrínsecas e conhecimentos dos formandos, atendendo a que os mesmos são portadores de um repertório experiencial extremamente valioso que importa convocar e valorizar em contexto de formação. Espaços de debate e trocas de experiências que são, nestes casos, muito importantes para a aprendizagem conjunta, sendo os formandos convidados a partilhar as suas reflexões, perspetivas e propostas de intervenção. No âmbito do trabalho autónomo, os formandos desenvolverão um projeto de avaliação numa turma, com a elaboração, aplicação e avaliação de um instrumento de avaliação.

Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações do CFAE_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes. As dimensões de avaliação são: a participação e o trabalho individual, na modalidade curso, e, a participação, os resultados do trabalho autónomo e o trabalho individual nas modalidades oficina de formação, círculo de estudos e projetos. Para mais esclarecimentos

Plano de Formação de Pessoal Docente - 2019-20

C789. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Ação candidata a cofinanciamento pelo POCH - Portugal 2020 - FSE - Fundo Social Europeu

Cofinanciado por:



sugere-se a consulta do Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos – https://www.cfaematosinhos.eu/CFAE_Matosinhos_RI_2016_06%20Dez.pdf com especial atenção para o capítulo dedicado à Avaliação dos formandos docentes.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento pelo formando de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.